

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1065/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 301/2023 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA HELENA DE ARAÚJO LIMA COSTA, matrícula nº. 66.197-0, Diretora de Gestão de Processos e Assessoramento, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 921/2023-GS/SEMAD, de 09 de março de 2023, publicada no dia 14 de março de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1064/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº 004699/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para acompanhar cônjuge, de acordo com o Art. 118 da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora BÁRBARA CÁSSIA DE SANTANA FARIAS SANTOS, matrícula nº. 72.688-6, ocupante do cargo de Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 03 (três) anos, sem vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1027/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 1165/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834146-05.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor OZIMAR DE JESUS CURINGA DA FONSECA, matrícula nº. 07.081-5, Nutricionista, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230078991 - SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.045/2023 - SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Aquisição de Água Mineral em garrafão de 20 litros para o exercício de 2023 que visa atender as necessidades do Departamento de Administração/DA pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 23/MARÇO/2023, às 10h30min (horário de Brasília), foi ADIADO PARA ABERTURA EM 24/MARÇO/2023, às 14h00min (horário de Brasília). Em virtude de impugnação ao Edital; ressaltando que o adiamento não contempla prazo para novas impugnações. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 22 de março de 2023.

Genielson Oliveira de Araújo.-Pregoeiro/SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semado@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame

deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
000011/2023-04	PREGÃO ELETRÔNICO 24.057/2023	Registro de Preço para aquisição de equipamentos destinados a espaços de lazer, saúde e convivência.	05 / abril / 2023	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 22 de março de 2023.

Josemar Tavares Câmara Júnior - Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº SME- 20220781516

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: NATAL COMPUTER LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica (ASSEIUR/SME), aprovo o despacho (fls. 551), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa NATAL COMPUTER LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 24098 (fls. 524), no valor de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), à empresa NATAL COMPUTER LTDA - CNPJ 10.742.806/0001-09, de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal-RN, 22 de março de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral (SAAG/SME)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023- SME/PMN.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, Macaíba/RN.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SME.

VALOR: R\$ 17.742,90 (dezesete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2152; Fonte de recurso: 15000000/15520000;

Elemento de Despesa: 33.90.30;

VIGÊNCIA: 22 de março a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Natal, 22 de março de 2023.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE

Magno Cesar Da Silva - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EUDO JOSÉ ALVES

CNPJ: 07.596.370/0001-82.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaraú, nº 521, conj. Panatis, bairro Potengi, CEP 59108-000, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 4.474,01* (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: (1122.000);

Elemento de despesa: 3.3.90.30;Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 20 de outubro com término em 31 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSÉ GILBERTO BEZERRA - Presidente da UEX

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa

Natal, 20 de outubro de 2021.

Republicar por incorreção*

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055 / 2021

Processo nº 20221417733

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: TESH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 33.058.922/0001-09

ENDEREÇO: Av. Bernardo Vieira, nº 3326, Bairro Lagoa Nova, Natal-RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a 1ª adequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro positivo no valor de R\$ 59.980,21 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos), refere-se à 5,47% (cinco virgula quarenta e sete por cento) de itens acrescidos, 7,04% (sete virgula quatro por cento) de itens novos e 1,10% (um virgula dez por cento) de itens excluídos, totalizando 12,51 (doze virgula cinquenta e um por